PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7/2025

CONCEDE TÍTULOS HONORÍFICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica concedido o Título de Agostinho Alves Ramos que homenageará personalidade do âmbito municipal que, pelo seu destaque em ações voltadas ao engrandecimento da cidade, seja digna da honraria, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, às seguintes personalidades:

I – Edite Burigo Gums;
II – Vital Feller.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Itajaiense, destinado a pessoas nascidas em outros Municípios, Estados ou Países e que, reconhecidamente, tenham se destacado pelos seus méritos em prol do Município de Itajaí, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, às seguintes personalidades:

I – Andre Gonzaga;
II - Gracia Maria Nascimento Correa;
III – Marcio Luiz Colatto;
IV - Maria Juçara Pamplona;
V – Paulo Sezerino;
VI - Rogério Corrêa;
VII - Tadeu José de Andrade.

Art. 3º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito, destinado a Itajaienses que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, sobressaindo-se pela atuação exemplar na vida pública, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, às seguintes personalidades:

I – Adolino Silveira;
II – Ana Caroline Campagnolo Galvão;
III – Fernando Francelino;
IV – Paulo Manoel Vicente.

Art. 4º Fica concedido o prêmio de Mérito Cultural "Toni Cunha", destinado à valorização de profissionais da área cultural, cujo trabalho ou ações merecem especial destaque, principalmente pela valorização da cultura no Município de Itajaí, compreendendo as áreas de letras, artes, folclore e as diversas formas de expressão da cultura municipal, inclusive a preservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e arquitetônico, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, às seguintes personalidades:

I – Heleno Rizzih Pereira;
II – Normélio Pedro Weber;
III – Paulo Vitor Souza.

Art. 5º Fica concedido o prêmio de Mérito Esportivo, destinado a homenagear e condecorar atletas e treinadores que, por seus méritos, elevaram o esporte no Município de Itajaí a novos patamares, ou cooperaram para que esse obtivesse reconhecimento no Estado de Santa Catarina ou no Brasil, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, à seguinte personalidade:

I - Roberto Fachini.

Art. 6º Os Títulos e Honrarias aprovados nesta Resolução serão entregues em Sessão Solene específica, que será realizada no mês de julho do corrente ano.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Resolução que pretende aprovar a concessão de Títulos e Honrarias no âmbito do Município de Itajaí, conforme dispõe o Decreto Legislativo n. 699/2015.

O artigo 1º do referido Decreto Legislativo estabelece:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Itajaí realizará sessão solene, convocada especialmente para a entrega de títulos honoríficos a pessoas que se destacaram pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Itajaí.

A análise da documentação relativa a concessão do título foi realizada por Comissão Especial instituída para este fim. Além da documentação estabelecida no artigo 11, também foi verificado, conforme artigo 15 do Decreto Legislativo, o seguinte:

Art. 15. Estando o pedido apto à análise conclusiva dos seus termos, a Comissão avaliará:
I - A notoriedade e importância dos serviços prestados à comunidade itajaiense;
II - A pertinência entre os serviços prestados pelo candidato e o título honorífico escolhido pelo Vereador;
III - O conteúdo dos documentos que comprovam as informações exigidas no artigo 11 deste Decreto Legislativo.

Analisado os nomes indicados pelos Vereadores, a Comissão de análise dos Títulos Honoríficos aprovou todos os nomes, emitindo relatório final neste sentido.

Assim, apresenta-se o presente Projeto de Resolução, nos termos do artigo 16, §2º do Decreto Legislativo n. 699/2015 e artigo 174, VI, do Regimento Interno.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
PRESIDENTE - PL

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VICE-PRESIDENTE - Republicanos

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil